



**ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2631ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 01
DE OUTUBRO
DE 2015.**

1 Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão**, Conselheiro Substituto em Exercício, **Marcos Antonio da**
6 **Costa**, Conselheiros Substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato**
7 **Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério Público
8 junto ao TCE, Procurador (a), **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a
9 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio**
10 **Figueiras Nogueira**, declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e
11 votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda
12 a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,
13 Indicações e Requerimentos o presidente, Presidente Conselheiro, **Fábio Túlio**
14 **Figueiras Nogueira** adiou por solicitação do Conselheiro, Substituto em

15 Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** adiou os Processos TC n°s 6228/14 e
16 7146/15, retirou de pauta o Processo TC n°, 00676/13, por solicitação do
17 Conselheiro Substituto, **Marcos Antonio da Costa**, adiou os Processos TC
18 n°s, 9112/14, 9119/14 e 9102/14, finalmente fez constar à ausência dos
19 notificados e a presença dos representantes legais, primeiro o Advogado,
20 Bruno C. de Araújo , OAB/ 7588-A/PB, representando o notificado no
21 Processo TC n°, 07146/15, o qual foi adiado por solicitação do relator do
22 feito, Presença do interessado Charles Mendonça Fernandes e Flavio Augusto
23 Cunha, nos Processos TC n°s, 02688/12 e 03929/14, o primeiro adiado por
24 pedido de vista do Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, o segundo,
25 acompanharam somente o se julgamento, continuando, passou-se então; A
26 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
27 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”-**
28 **LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi
29 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
30 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
31 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**
32 **da Costa**, Processos TC n°s 09102/14 e 09119/14 o primeiro pelo
33 arquivamento e o segundo com ausência do notificado, pela regularidade com
34 ressalvas e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
35 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
36 Eletrônico); **CLASSE “G”- ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos
37 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
38 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
39 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
40 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 02792/08, 08027/09, 17726/12,
41 18563/12, 04803/15, 04805/15 e 07632/15 o segundo com ausência do
42 notificado, pela ilegalidade, assinatura de prazo devolução ao órgão de origem
43 os demais pela regularidade, concessão dos respectivos registros e

44 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
45 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico););
46 **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
47 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
48 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
49 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
50 **Catão**, Processo TC nº 06583/10 declarar o atendimento parcial, pela
51 regularidade, concessão de registro e pela irregularidade conforme consta no
52 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
53 (Diário Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
54 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”–**
55 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**
56 **MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
57 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
58 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
59 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC
60 nº 04410/14 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,
61 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no
62 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
63 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
64 **Filho**, Processos TC nºs 03765/11 e 04971/13 com ausência do notificados,
65 ambos pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa, assinação
66 de prazo e recomendação conforme constam nos seus respectivos atos
67 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
68 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo
69 TC nº 03929/14 com a presença do representante legal, pela irregularidade,
70 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no
71 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
72 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS**

73 **PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
74 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
75 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do
76 Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 02549/02
77 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato
78 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
79 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo
80 TC nº 07415/14 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,
81 aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no
82 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
83 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”- LICITAÇÕES E**
84 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
85 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
86 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
87 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs
88 02732/14, 04892/14 e 08683/14 todos pela regularidade e arquivamento
89 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
90 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em
91 Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 00181/12, 06097/12 e
92 06666/13 pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos
93 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
94 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo
95 TC nº 11781/13 pela regularidade conforme consta no seu respectivo ato
96 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
97 Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo
98 TC 02112/14 com ausência do notificado, pela regularidade e arquivamento
99 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
100 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**
101 **Antonio da Costa**, Processos TC nºs 05078/14 e 08270/14 pela regularidade

102 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
103 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “E”–
104 INSPEÇÕES ESPECIAIS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
105 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
106 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
107 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**
108 **da Costa**, Processo TC nº 00090/10 pelo arquivamento conforme consta no seu
109 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
110 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “F”–DENÚNCIAS E
111 REPRESENTAÇÕES- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
112 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
113 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
114 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Marcos**
115 **Antonio da Costa**, Processo TC nº 12794/14 com ausência do notificado, pelo
116 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
117 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
118 Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 08735/12 pelo
119 conhecimento, procedência e assinatura de prazo conforme consta no seu
120 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
121 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-
122 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
123 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
124 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
125 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 03485/10,
126 17421/13, 17429/13, 09584/15, 09591/15, 09592/15, 09593/15, 09594/15,
127 10009/15, 10343/15, 10348/15, 11106/15, 11108/15, 12002/15 e 12007/15 pela
128 regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
129 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
130 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro **Fernando**

131 **Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 03910/07, 03087/11, 01023/12, 01608/12,
132 09803/12, 12121/12 e 02389/15 pela regularidade, concessão dos respectivos
133 registros e arquivamento com exceção do quarto que com ausência do
134 notificado, foi pela assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos
135 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
136 Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**,
137 Processos TC n°s 08426/10, 16336/12, 16817/12, 16959/12, 17563/12,
138 17850/12, 11987/14, 12014/14 e 15378/14 o primeiro devolução ao órgão de
139 origem, por perda de objeto e os demais pela regularidade, concessão dos
140 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
141 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
142 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,
143 Processos TC n°s 06908/06, 06564/10, 03597/11, 16201/12, 16206/12,
144 16208/12, 16267/12, 00445/13, 00447/13, 00454/13, 00802/13, 04308/15 e
145 11978/15 o primeiro com ausência do notificado, pela declaração do não
146 cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo os demais pela
147 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
148 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
149 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato**
150 **Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s 09073/15, 09429/15, 09433/15,
151 09434/15, 09437/15, 09439/15, 10324/15, 11121/15, 11122/15, 11128/15,
152 11150/15, 11238/15, 11247/15 e 11336/15 pela regularidade, concessão dos
153 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
154 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
155 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto Marcos Antonio da Costa,
156 Processos TC n°s 02284/13, 11429/13, 09441/15, 09442/15, 09573/15,
157 09574/15, 09575/15, 09576/15, 09520/15, 10323/15, 10382/15, 11100/15,
158 11999/15 e 12003/15 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
159 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,

160 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
161 **CLASSE “H”– CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
162 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
163 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
164 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Marcos Antonio**
165 **da Costa**, Processos TC n°s 02588/08 e 10527/09 o primeiro pela regularidade
166 com ressalvas e recomendação e o segundo pela regularidade e concessão de
167 registro conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
168 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
169 **CLASSE “I”– RECURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada
170 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
171 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
172 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
173 **Vieira Filho**, Processo TC n° 11576/09 com ausência do notificado, manter a
174 multa do acórdão AC1 TC n° 980/2015, assinatura de prazo sob pena de multa
175 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
176 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**
177 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura
178 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
179 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
180 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
181 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 04600/09, 14337/13 e
182 15952/13 o primeiro com ausência do notificado, assinatura de prazo, o
183 segundo recomendação à Secretaria da Saúde, trasladar a presente decisão para
184 os autos da presente prestação de contas do exercício e o terceiro pelo
185 arquivamento por perda de objeto conforme constam nos seus respectivos atos
186 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
187 Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Marcos Antonio da Costa**, Processos
188 TC n°s 01105/01 e 00760/11 o primeiro pela declaração do cumprimento e

189 arquivamento e o segundo com a presença do representante legal, pela
190 declaração do não cumprimento e assinatura de prazo conforme constam nos
191 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
192 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
193 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 06840/06 e 00676/13 o primeiro com ausência
194 do notificado, pela declaração do cumprimento parcial, aplicação de multa e
195 assinatura de prazo e o segundo pela assinatura de prazo conforme constam nos
196 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
197 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da**
198 **Costa**, Processos TC n°s 01552/07, 03092/09 e 03997/09 o primeiro e o
199 terceiro pela declaração de cumprimento e arquivamento e o segundo com
200 ausência do notificado, pela declaração do cumprimento parcial e assinatura de
201 prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
202 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
203 **“K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
204 ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
205 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
206 voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC
207 n° 04002/07 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas,
208 assinatura de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato
209 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
210 Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
211 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
212 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
213 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Em 1 de Outubro de 2015



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Cons. em Exercício Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO